



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 548/2003

**"Concede Cidadania Honorária ao Engenheiro
Olavo Pires Paulo, dando outras providências".**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente
no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :**

Art. 1º - Fica concedido ao Engenheiro Olavo Pires Paulo o Título
de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de
Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de Dezembro de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente